



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0303, de 04 de Dezembro de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0321/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.21.14 FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.301.0050.2093 AQUISIÇÃO DE EQUIP P/SETOR FISIOTERAPIA E LABORATORIO DE ANALISES	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23 Transferências de Convênios - Saúde	
.....	260,00
TOTAL	260,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	260,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMSV)	
10.122.0010.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.16.01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE SSOA CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
.....	260,00
TOTAL	260,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	260,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 04 de Dezembro de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO